



Edital da Audiência Pública nº 04

SUBCOMISSÃO I: Temas Gerais da Atividade Portuária

O Senhor Ministro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES, Presidente da Comissão de Juristas para Revisão Legal da Exploração de Portos e Instalações Portuárias – CEPORTOS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º, VI, do Regulamento Interno da mencionada Comissão, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à coleta de depoimentos e contribuições de representantes dos diversos atores portuários, além de juristas e acadêmicos, envolvendo temas gerais da atividade portuária, tais como desburocratização, simplificação dos procedimentos, entre outras referidas no ato de criação das subcomissões temáticas, neste caso as que envolvem as matérias atribuídas a Subcomissão Temática 1, contribuições que estão inseridas no ato de criação, que estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/grupos-de-trabalho/57a-legislatura/revisao-legal-exploracao-portos-instalacoes-portuarias/outros-documentos/subcomissoes-tematicas/>.

A audiência pública será realizada dia 10.05.2024, a partir das 14:30hs, no Plenário Vereador Arno Cugnier da Câmara de Vereadores de Itajaí, na cidade de Itajaí - SC, situado no seguinte endereço: Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), n. 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí – SC.

A Secretaria da Comissão fará expedir ofícios às entidades de âmbito nacional do setor, convidando-as para a audiência e solicitando a indicação dos nomes dos representantes que farão uso da palavra no referido ato. Cada uma das entidades poderá indicar também um jurista para participar da audiência, também com direito a exposição. As indicações deverão ser formalmente comunicadas à Secretaria da Comissão, até o dia 08.05.2024, para o seguinte endereço eletrônico: cj.portos@camara.leg.br.

Cada entidade terá tempo de fala conforme ordem do dia para suas considerações, podendo os integrantes da Comissão, ao final, solicitar, se necessário, esclarecimentos adicionais sobre aspectos específicos das intervenções apresentadas.

Durante as apresentações, desde que enviados previamente, será admitida a exibição de slides e recursos audiovisuais, vinculados a elementos empíricos, dados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE JURISTAS PARA REVISÃO LEGAL DA EXPLORAÇÃO DE PORTOS E INSTALAÇÕES
PORTUÁRIAS - CEPORTOS

quantitativos, gráficos, animações, vídeos e outros meios correlatos. Os arquivos correspondentes deverão ser encaminhados à Secretaria da Comissão, impreterivelmente, até o dia 08.05.2024, para o seguinte endereço eletrônico: cj.portos@camara.leg.br.

Em virtude de limitação física de espaço, apenas os expositores acima habilitados dispõem de assento reservado para acompanhar as audiências no dia designado, não sendo admitido o ingresso de pessoas em número superior à capacidade máxima do auditório em que se realizará a audiência.

Em caso de necessidade de alteração do expositor, a instituição habilitada poderá fazê-lo mediante mera comunicação à Secretaria da Comissão.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão.

Brasília, 9 de abril de 2024.

Ministro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES

Presidente